DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
  - Prorrogações 2
  - Aviso de Licitação 2
- ***Compras*** 2
  - Extratos 2
  - Extratos 3
  - Adjudcação/Homologação 3
- ***Terceiro Setor*** 3
  - Extrato - Termo de Colaboração 3
- ***Notificações*** 4
- ***Atos Administrativos*** 14
  - Ata 14

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 22
- ***Atos Oficiais*** 22
  - Portarias 22
- ***Compras*** 22
  - Aviso de dispensa Presencial 22
- ***Licitações e Contratos*** 22
  - Outros atos 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: KALLI PRODUÇÕES MUSICAIS E PUBLICIDADE LTDA – ME ASSINATURA: 06/03/2024 OBJETO: Reajuste de valor no contrato de empresa especializada em serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a realização da Festa de Peão, no Município de Jales, no mês de Abril, compreendendo o fornecimento do espaço, mobiliário adequado, equipamentos para a realização do evento, bem como planejamento, organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução do evento. VALOR (R$): R$ 55.543,99 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2023 - Processo Licitatório nº 15/2023. VIGÊNCIA: Até 31/01/2025. Jales - SP, 06 de março de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ASSINATURA: 19/03/2024 OBJETO: Acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada, para execução de serviços de Reforma e Adequação Predial de Edificação a ser utilizada pelo Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente - CIACA, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Fica aditado o presente contrato, com base no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, além da concordância da empresa no aditamento de serviços. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 181/2023 - Tomada de Preço nº 18/2023. VALOR: R$ 35.814,45 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30 de abril de 2024. Jales - SP, 19 de março de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Prorrogações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.

CONTRATADA: Divanil Marfim Lopes ASSINATURA: 18 de março de 2.024 OBJETO: Prorrogação e reajuste no contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente no Município de Jales - Projeto CIACA –, sito na Rua 07, n º 2829, Centro, Jales, por mais 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, fls. 53, bem como, art. 58, inciso I, art.65 inciso I da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 28 de fevereiro de 2.024 pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948 e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, e concordância da LOCATÁRIO, fls. 74, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2.023 – Processo Licitatório nº 86/2.024. VALOR (R$) 43.621,92 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 24 de março de 2.025, contados a partir de 25 de março de 2.024. Jales - SP, 18 de março de 2.024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 05/2024, Sistema de Registro de Preço 04/2024 que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de toner, fotocondutores e tinta para as impressoras do Município de Jales, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 18 de abril de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 21 de março de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Compras

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE

NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** TNV TEAM SPORTS COMERCIO E RESPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 31.481.436/0001-73. **VALOR:** R$ 6.072,50. **ASSINATURA:** 21/03/2024. **OBJETO:** "Aquisição de diversas medalhas personalizadas, em zamaq (ferro), para as premiações do evento 23ª Copa Jales de Judô - Troféu Cidade de Jales, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 55/2024. Jales - SP, 21 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** A C PERIOTTO TREINAMENTOS E SERVIÇOS CNPJ 12.925.527/0001-06. **VALOR:** R$ 14.800,00 Global. ASSINATURA: 20/03/2.024OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos infantis, a serem utilizados durante as festividades em comemoração ao aniversário do município de jales no dia 15 de abril de 2024 na PRAÇA DR EUPHLY JALLES". Conforme Termo de Referência - Anexo I"**. MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 42/2.024, Dispensa 29/2024. Jales - SP, 20 de MARÇO de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 55/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de diversas medalhas personalizadas, em zamaq (ferro), para as premiações do evento 23ª Copa Jales de Judô - Troféu Cidade de Jales, conforme Termo de Referência." **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. **TNV TEAM SPORTS COMERCIO E RESPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 31.481.436/0001-73.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 21 de março de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Processo N° 46/2.024, DIspensa Eletrônica Nº 29/2.024. "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos infantis, a serem utilizados durante as festividades em comemoração ao aniversário do município de jales no dia 15 de abril de 2024 na PRAÇA DR EUPHLY JALLES". DESPACHO Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. Contratada: **A C PERIOTTO TREINAMENTOS E SERVIÇOS CNPJ** 12.925.527/0001-06, o lote 1 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 20 de março de 2.024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.** Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2024 – Processo nº 05/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024 – Objeto: Repasse de Recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar para execução do serviço de atendimento às práticas esportivas destinadas às crianças e adolescentes, de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social. Cronograma de Desembolso: R$329.623,85 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) em parcela Única – Assinatura 22/03/2024 – Vigência: 31/12/2024.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com

3º NOTIFICAÇÃO

Jales/SP, 20 de março de 2024.

A
TERRAS ALTAS JALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Jales/SP

Assunto: **Complementação de Galeria**.

Prezados Senhores,

Por meio desta notificação formal, a empresa **TERRAS ALTAS JALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ. 32.564.473/0001-08, com sede na Rua Floriando Cibin, nº 790, Comércio 02, Bairro Paraíso, cidade de Americana, CEP. 13.465-700**, responsável junto a esta municipalidade pelo empreendimento Loteamento Terras Altas, é informada sobre a necessidade de complementação da galeria de águas pluviais, conforme descrito a seguir.

Após as recentes precipitações, a Prefeitura Municipal de Jales, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, observou um considerável aumento no volume de águas provenientes do Loteamento Terras Altas. Esse aumento resultou em uma significativa acumulação de água ao longo da vicinal Osório Donda, especialmente próximo ao trevo de acesso ao referido loteamento.

Conforme o projeto inicial apresentado pelo empreendedor, que incluiu uma análise gráfica das microbacias e um estudo hidrológico do loteamento, o volume de águas pluviais esperado não deveria impactar esse trecho específico. Não foram previstas medidas de captação de águas pluviais para essa área no projeto original. Entretanto, as recentes precipitações evidenciaram uma situação distinta, demonstrando um volume de água significativo proveniente dessa região (vide relatório fotográfico)

A acumulação de água resultou em um sério risco para os usuários da área durante os períodos chuvosos, exigindo intervenções imediatas para limpeza e desobstrução da via, incluindo o uso de máquinas e mão de obra.

Página 1 de 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com

Anexamos a esta notificação fotos que ilustram o mencionado aumento no volume de água e lama provenientes do Loteamento Terras Altas, fenômeno que não era observado antes das obras de terraplanagem do loteamento. Essa situação sugere possíveis falhas nos estudos de implantação das galerias pluviais, o que deve ser corrigido pelo empreendedor.

Portanto, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano solicita, por meio desta notificação, a apresentação de um projeto complementar devidamente assinado e com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável. Tais documentos devem ser protocolados junto à Prefeitura para análise e aprovação. A complementação do sistema de drenagem mencionada nesta notificação é uma exigência desta Secretaria para a conclusão das obras perante o município.

Destacamos que a rede principal para aceitação do projeto deve ter um diâmetro mínimo de 800mm, e as saídas das bocas de lobo até os Poços de Visita (PVs) devem ter um diâmetro mínimo de 600mm.

Solicitamos a atenção e ação imediata da JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA para resolver essa questão conforme exigido pelas autoridades competentes.

Atenciosamente,

MANOEL ANDREO DE ARO
Secretário Municipal de Obras
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

LUCIANO DA COSTA TELES
Engenheiro Civil
CREA: 5060908496

Página 2 de 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

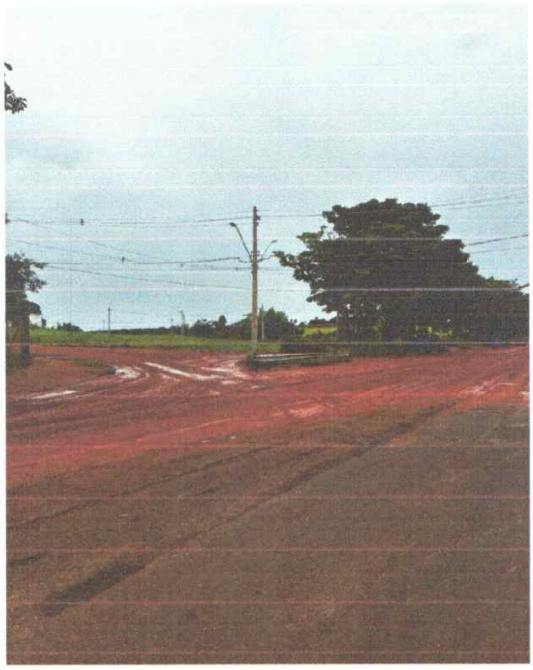

Foto 1: Trevo de acesso ao empreendimento Loteamento Terras Altas - Rodovia Vicinal - Estrada do Café (Estrada Municipal JAL 050).

Página 3 de 8



Foto 2: Trevo de acesso ao empreendimento Loteamento Terras Altas - Rodovia Vicinal - Estrada do Café (Estrada Municipal JAL 050).



Foto 3: Trevo de acesso ao empreendimento Loteamento Terras Altas - Rodovia Vicinal - Estrada do Café (Estrada Municipal JAL 050).

Página 4 de 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com



Foto 4: Trevo de acesso ao empreendimento Loteamento Terras Altas - Rodovia Vicinal - Estrada do Café (Estrada Municipal JAL 050).

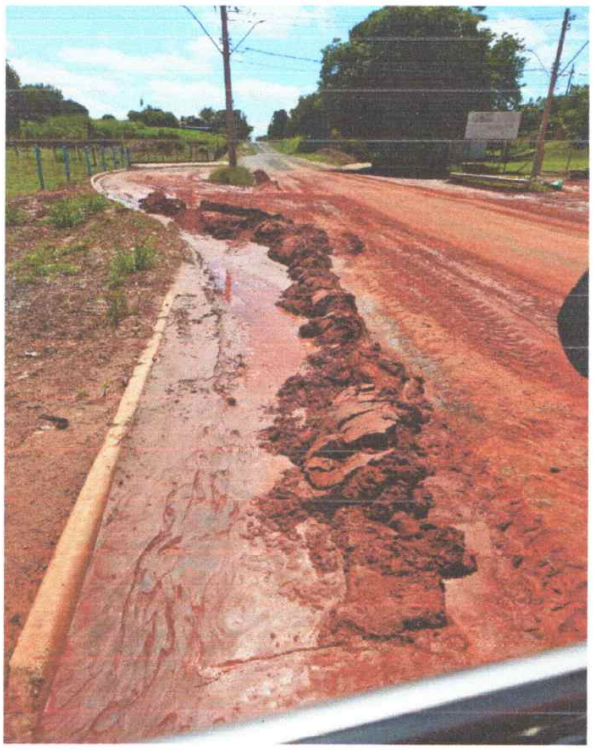

Foto 5: Trevo de acesso ao empreendimento Loteamento Terras Altas - Rodovia Vicinal - Estrada do Café (Estrada Municipal JAL 050).

Página **5** de **8**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com



Foto 6: Propriedade vizinha ao trevo de acesso ao empreendimento Loteamento Terras Altas - Rodovia Vicinal - Estrada do Café (Estrada Municipal JAL 050).



Foto 7: Foto tirada em 20/03/2.024
– Conforme imagem do trevo com lama e terra provenientes de chuvas de dias anteriores

Página 6 de 8



Foto 8: Foto tirada em 20/03/2.024
– Conforme imagem do trevo com lama e terra provenientes de chuvas de dias anteriores



Foto 9: Foto tirada em 20/03/2.024
– Conforme imagem do trevo com lama e terra provenientes de chuvas de dias anteriores

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com



Foto 10: Foto tirada em 20/03/2.024

– Conforme imagem do trevo com lama e terra provenientes de chuvas de dias anteriores

Página 8 de 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com

4º NOTIFICAÇÃO

Jales/SP, 20 de março de 2024.

A
TERRAS ALTAS JALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Jales/SP

Assunto: **Providências quanto as intervenções asfálticas em vias públicas – Rua das Palmeiras.**

A Prefeitura Municipal de Jales, por intermédio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, formalmente **NOTIFICA** a empresa TERRAS ALTAS JALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ. 32.564.473/0001-08, com sede na Rua Floriando Cibin, nº 790, Comércio 02, Bairro Paraíso, cidade de Americana, CEP. 13.465-700, sobre a necessidade de realizar a recomposição asfáltica no trecho da Rua das Palmeiras, onde foram realizadas intervenções para instalação da rede de água potável.

Após uma vistoria "in loco" conduzida pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na área de implantação do Loteamento Terras Altas, constatou-se que as obras de recomposição asfáltica no trecho da Rua das Palmeiras **ainda não foram concluídas**, apesar da **primeira Notificação datada de 24 de janeiro de 2024, e da segunda Notificação datada de 28 de fevereiro de 2.024, recebida no dia 29 de fevereiro de 2.024. Notificações estas recebidas pelos responsáveis pelas obras.**

Considerando a ausência de qualquer movimentação por parte da empresa notificada para a realização dos serviços na Rua das Palmeiras, apesar das notificações anteriores.

Página 1 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | obrasjales@gmail.com

Considerando que a intervenção em questão está sendo realizada em uma via de propriedade municipal, sem que a loteadora demonstre comprometimento com a conclusão das obras, as quais após duas notificações só foram trabalhados 2 (dois) dias, e conforme vitorias do setor técnico desta secretaria, a empresa demostra total descumprimento das notificações anteriores.

Considerando que a mencionada via é de grande tráfego de veículos e que as obras já resultaram em acidentes de trânsito, além de causarem transtornos aos moradores locais e usuários da via.

Informamos à empresa JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA que, **caso as obras de recomposição asfáltica no trecho da Rua das Palmeiras não executas no prazo de 7 (sete) dias**, contados a partir da data de recebimento desta notificação, a Secretaria realizará, por meio de seu setor de fiscalização, o **EMBARGO** das obras de implantação do Loteamento Terras Altas e encaminhará as devidas notificações ao departamento jurídico do município para adoção das medidas judiciais cabíveis relacionadas ao loteamento.

Salientamos que o embargo permanecerá vigente até a conclusão integral das obras de recomposição asfáltica no trecho da Rua das Palmeiras, sendo revogado somente após o recebimento da aprovação do setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Sem mais para o momento

MANOEL ANDREO DE ARO
Secretário Municipal de Obras
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

LUCIANO DA COSTA TELES
Engenheiro Civil
CREA: 5060908496

Página 2 de 2

Atos Administrativos

Ata

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 80ª (Octogésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quórum legal, a presidente Graziele Dan Okajima iniciou a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata da 79ª:** A leitura da ata foi realizada pela conselheira Fairuzi Leala que após análise foi aprovada por unanimidade e em seguida será publicada. **O Item 3 - Apresentação da Alteração dos Planos de Trabalho do Lar dos Velhinhos - "Banco do Brasil e Imposto de Renda e Item 4 - Deliberação da Alteração do Decreto Municipal,** serão tratados na próxima reunião. **Item 5 - Esclarecimento e Orientações referente a aplicação e utilização dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso;** Com a palavra, o convidado Senhor Luís Donizetti Pomin, Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, discorreu sobre a importância da reorganização do ordenamento jurídico do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O convidado esclareceu que a Lei que cria o conselho precisa ser clara e transparente, descrevendo tudo o que é de competência do fundo, mesmo que exista a lei especifica para a sua criação. Enfatiza que, a Lei que cria o fundo, liga ele ao conselho e estabelece as receitas, sua utilização e define quem vai geri-lo. Sendo ele um fundo especial, quem regimenta fundos especiais é a Lei 4320, o fundo especial de acordo com essa lei define que ele é especifico para determinada linha de ação, pondera que isso precisa estar claro na lei que cria o fundo. Todos os fundos especiais precisam ter uma dotação do executivo em fonte 1. O convidado aponta ainda sobre a diferença entre o gestor e coordenador do fundo. Por fim, o Senhor Luís orienta a criação de uma Comissão específica para organizar o ordenamento jurídico do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, requerendo, via ofício, a participação de um procurador jurídico do Poder Executivo. O convidado questionou sobre a criação da unidade orçamentária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sendo necessário verificar junto ao ordenamento contábil da Secretaria Municipal de Assistência Social. Assim, conclui-se que para dar andamento nas solicitações do Lar dos Velhinhos, que solicita a liberação dos recursos advindos do Banco do Brasil e Imposto de renda é necessário ter clareza sobre essas

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

informações. **Item 6 - Informes Gerais:** A conselheira Fairuze apresentou relatório de visitas referente as denúncias encaminhadas pelo Dique 100, a saber: Denúncia de Prot. Nº. 2278531, registrada em 28/12/2023; Denuncia de Prot. 2261371, de 19/12/2023, para ambos a comissão sugere o encaminhamento de ofício para a Unidade de Saúde solicitando visita médica. A seguir a Presidente realizou a Leitura das Denúncias recebidas pelo Disque 100; Protocolo 2349065, de 30/01/2024 (Jardim Alvorada); Protocolo 2342290, de 26/01/2024 (JACB); Protocolo 2332892, de 23/01/2024 (Jardim Alvorada); Protocolo 2366593, de 07/02/2024 (Jardim Alvorada); Protocolo 2324613, de 19/01/2024 (Atendimento de servidor em equipamento público); Protocolo 2339247, de 25/01/2024 (Vila União) Protocolo 2359661, 04/02/2024 (Situação de constrangimento no comércio). As denúncias foram entregues a Comissão de Visitas, que realizarão as diligências, apresentando relatório e/ou informações na próxima reunião, exceto a Denúncia de Protocolo 2359661 e Protocolo 2324613, que serão encaminhados documentos, solicitando esclarecimentos. **Item 7 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Maria Joana Segna secretariei a reunião, juntamente com a Secretária, que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	Ausente
	Suplente	Lilian Ludmila Bete Martins	Presente
	Titular	Fairuze Leala (APAE)	Presente
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	Ausente
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	Presente
	Suplente	Leonor Venancio de Oliveira (CCTI)	Ausente

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

terceira idade:	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	Presente
	Suplente	Evanir Bernardes (PPI)	Presente
Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Amália Ramos de Freitas Bueno	
	Suplente	Carolina Kawano Pavan	Presente
Representante Secretária Munici de Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	Ausente
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	Ausente
Representante Secretária Municipa de Desenvolvimento, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Titular	Fábio Kazutu Matsumura	Ausente
	Suplente	Danilo R. S. Nascimento	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Maria Marta Domingues Bravo	Presente
	Suplente	Silvana Kamimura	Presente
Estagiário de Seviço Social no CDI	Visitante	Matheus Duarte Jordão	Presente
Psicóloga da Unidade de Atendimento - CREAS	Visitante	Lislaine Colombo Chiaparini	Presente
Coordenador do FMIJ	Visitante	Luís Donizetti Pomin	Presente

GRASIELE DAN OKAJIMA - PRESIDENTE

MARIA MARTA DOMINGUES BRAVO - 1ª SECRETÁRIA

MARIA JOANA SEGNA- SECRETARIA EXECUTIVA

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min).

Nome	Representação
1- Anastácio Quintela	CIEVI - IDOSOS
2- Carolina Navarro Paran	Educação
3- SILVANA KAMIMURA	CDI
4- Matheus Duarte Gardão	Estagiario de Serviço Social
5- Fonuzi Leala	APAE
6- Lillian B. Betete Martins	Bar dos Velhinhos
7- Evanir P. Bernardes	Pastoral da Pessoa Idosa
8- Lislaine C. Chiaparini	Gestora do Fundo
9- Luís Donizetti Pomin	Visitante/Convidado
10- Graziele Dan Okajima	comissão OAB / CMDPI
11- Maria Marta Domingues Bravo	CRAS
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	

CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Ata da 81ª (Octogésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a reunião aconteceu de forma presencial. **Item 1 – Abertura:** Verificado o quórum legal, a presidente Graziele Dan Okajima iniciou a reunião e realizou as saudações de praxe, agradecendo a participação de todos. **Item 2 – Leitura e Aprovação da Ata da 80ª:** A leitura da ata foi realizada pela conselheira Presidente a Senhora Grasiele Dan Okajima que após análise foi aprovada por unanimidade e em seguida será publicada. **Item 3 - Parecer para emissão da Certificação das Instituições e Unidades de Atendimentos à Pessoa Idosa;** As solicitações serão encaminhadas para a Comissão de Análise de Plano de Trabalho, composta pelos seguintes conselheiros: Conselheiro Nilmar Humberto Donini; Conselheira Silvana Kamimura; Conselheira Maria Marta Domingues Bravo e pela gestora do Fundo Municipal do Idoso do município de Jales, Lislaine Colombo Chiaparini. Estes conselheiros também ficarão responsáveis pela elaboração da minuta que estabelecerá os critérios para inscrição e renovação de certificação/inscrição neste conselho, que deverá ser submetido a análise e posterior aprovação. **Item 4 -Ordem do Dia – Leitura das Correspondências Enviadas e Recebidas; Ofícios Enviados:** Ofício 004/2024, de 29/02/2024 (Prot. 187/2024), encaminhado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitando abertura de créditos especiais por superávit financeiro; Ofício 005/2024, de 29/02/2024 (Prot. 909/2024), encaminhando ao CRAS denuncia recebida por meio do Disque 100; Ofício 006/2024, de 29/02/2024 (Prot. Lucas), encaminhando notificação para comercio local, solicitando informações sobre denuncia de constrangimento; Ofício 007/2024, de 29/02/2024, encaminhando denuncia do Disque 100 para a Secretaria Municipal de Saúde e solicitando informações e Ofício 008/2024, de 29/02/2024, encaminhando denuncia do Dique 100 para o Conselho Municipal de Saúde. **Ofícios Recebidas:** Protocolo 003/2024, de 01/03/2024 do Conselho Municipal de Saúde; Protocolo 004/2024, de 05/03/2024 do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Protocolo 005/2024, de 14/03/2024 do Conselho Municipal de Saúde; Protocolo 006/2024, de 14/03/2024 do Conselho Municipal de Saúde; Protocolo007/2024, de 15/03/2024 do Centro de Referência Especializado de Assistência

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Social – CREAS; Protocolo 008/2024, de 11/03/2024 do Centro Dia da Pessoa Idosa – CDI; **Denúncias Registradas no Disque 100:** Protocolo de Atendimento 2403940, de 23/02/2024; Protocolo de Atendimento 2404425, de 23/02/2024; Protocolo de Atendimento 2412045, de 27/02/2024; Protocolo de Atendimento 2420482, de 29/02/2024; Protocolo de Atendimento 2435789, de 08/03/2024 e Protocolo de Atendimento 2435652, de 08/03/2024. **Item 5 - Informes Gerais:** As denúncias foram encaminhadas para a Comissão de Visitas, salvo a de Protocolo de Atendimento 2412045, de 27/02/2024 que será enviado ofício junto ao Conselho Tutelar do município de Jales – SP. A gestora do Fundo Municipal do Idoso, Lislaine Colombo Chiaparini sugeriu a realização de reunião extraordinária para analise de Minuta da Lei Municipal 5.494, de 15/12/2022 e Minuta de Regimento Interno, os conselheiros sugeriram o dia 03/04/2024 às 8h30. **Item 6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Maria Joana Segna secretariei a reunião, juntamente com a Segunda Secretária, que lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/ S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos:	Titular	Nilmar Humberto Donini	Ausente
	Suplente	Lilian Ludmila Bete Martins	Presente
	Titular	Fairuze Leala (APAE)	Presente
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	Ausente
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade:	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	Ausente
	Suplente	Leonor Venancio de Oliveira (CCTI)	Presente
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	Presente
	Suplente	Evanir Bernardes (PPI)	Ausente



CMDPI

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, nº.2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
conselhoidosojales@gmail.com

Representante da Secretaria Municipal de Educação:	Titular	Amália Ramos de Freitas Bueno	Ausente
	Suplente	Carolina Kawano Pavan	Presente
Representante Secretária Munici de Saúde:	Titular	Ana Paula Brito da Silva Rotune	Ausente
	Suplente	Paula de Oliveira Sanches Zignani	Ausente
Representante Secretária Municipa de Desenvolvimento, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Titular	Fábio Kazutu Matsumura	Ausente
	Suplente	Danilo R. S. Nascimento	Ausente
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Titular	Maria Marta Domingues Bravo	Presente
	Suplente	Silvana Kamimura	Ausente
Psicóloga da Unidade de Atendimento - CREAS	Visitante	Lislaine Colombo Chiaparini	Presente

GRASIELE DAN OKAJIMA - PRESIDENTE

MARIA MARTA DOMINGUES BRAVO - 1ª SECRETÁRIA

MARIA JOANA SEGNA- SECRETARIA EXECUTIVA

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024), às oito horas e trinta minutos (08h30min).

Nome	Representação
1- Lislaine C. Chiaparini	Gestora do Fundo.
2- Carolina Kawasso Pasan	Educação
3- Graciele Okajima	CMDPI / OAB
4- Lucinzi Reda	APAE /
5- Leonor Venâncio	
6- Lilian B. Betete Martins	Bar dos Velhinhos
7- Maria Marta D. Brava	CRAS
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 09, de 18 de março de 2024

Que Revisa Aposentadoria de Servidor Municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Revisão dos proventos de aposentadoria, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1003718-67.2023.8.26.0297, do segurado **Valdecir Serrilho**.

Art. 2º - Fica alterado o valor do benefício do segurado, conforme as regras de integralidade e paridade, na forma da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário do IMPS de Jales

.....

Compras

Aviso de dispensa Presencial

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, MEDIANTE A CONTRATO, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras.impsj@gmail.com**, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 27 de março de 2024.**

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Instituto Municipal de Previdência www.impsjales.com.br/licitacoes**.**

Jales-SP, em 22 de março de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários e Estudo de ALM - Asset Liability Management, conforme termo de referência".

Certifico e dou fé que no dia **21 de março de 2024** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....